



DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente do dia 02 de maio de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira), em comemoração ao dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas no dia supramencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibirimir/PE, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ibirimir, 28 de abril de 2025.



José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PUBLICADO

Em 29/04/2025

1938

IBIM

